



PORTARIA PGJ/PI Nº 1917/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho PGJ **0253743** exarado no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA/SEI nº 19.21.0438.0003540/2021-83,

RESOLVE

REVOGAR parcialmente a Portaria PGJ/PI nº 2793/2021, quanto à designação do Promotor de Justiça **CLÁUDIO BASTOS LOPES** para, na qualidade de titular, compor o Conselho Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº11/2021 - Rede de Proteção à Vida no Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 10/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254852** e o código CRC **F123679C**.